

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI - Edição nº 00892 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
- EXTRATO DO 1.º TERMO DE ADITIVO METAFISICA CONTRATO 012-2024
- DECRETOS 1107 E 1108 EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
- DECRETO 1109-2024 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO 1110-2024 DECRETO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

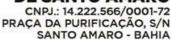


AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Município de Santo Amaro - Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 010/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSISTIR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BAHIA, até o fim do período letivo do corrente ano, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 19/04/2024 até às 08h30min do dia 25/04/2024. Abertura de Propostas: 25/04/2024, às 08h30min. Disputa: 25/04/2024 às 09h00 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível endereço eletrônico http://www.licitações-e.com.br. Santo Amaro/Ba, 09/04/2024. Daniel Lima Gomes - Pregoeiro

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA AO CONTRATO N.º 012/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA E A EMPRESA AUTO CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI.

CONTRATANTE – O Município de Santo Amaro/BA pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, CEP: 44.200/000 Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72**, neste ato representado pela Sr.ª. Prefeita **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo.**

CONTRATADO – Empresa **AUTO CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob °: 01.267.951/0001-94, com sede no Rua do Sinimbu n° 107, Térreo - Centro – Santo Amaro/Ba - CEP: 44.200.000, doravante representada pela Sr. Genival de Oliveira Estevão, Portador da Carteira de Identidade n° 3803563-41 SSP/Ba CPF: 632.713.205-78

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- **1.1.** O presente termo de aditivo tem por objetivo a Alteração de Metafísica com reprogramação de quantitativos, relativos ao contrato nº 012/2024, firmado em 06/02/2024.
- **1.2.** O valor do Contrato com reprogramação de quantitativo obteve impacto zero, permanecendo o saldo de R\$ 780.558,80 (Setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme planilha orçamentária apresentada no anexo único deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Santo Amaro, à conta da seguinte programação:

Órgão: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903000 –

Material de Consumo

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA



33903000 -

0402 -

2095 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

2041 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Material de Consumo

Fonte:

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15410000 - Transferências do FUNDEB - VAAF

15420000 - Transferências do FUNDEB - VAAT

15500000 - Transferência do Salário - Educação

15430000 - Transferências do FUNDEB - VAAR 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao

Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Órgão: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

2091 – MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 33903000 –

Material de Consumo

Fonte:

15001002 - Recursos não vinculados de impostos

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Órgão: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

2090 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

2008 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2014 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

2017 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2019 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa:

33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

33903000 - Material de Consumo

Fonte:

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

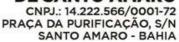
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 16610000 -

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditivo encontra-se amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 012/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santo Amaro - Ba, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

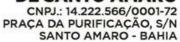
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santo Amaro/BA, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
CONTRATANTE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





								ERAÇÃO DE N	1ETAFÍSICA						
				LOT	E 01 - VEÍCUL	OS LEVE									
TEN	SALDO . ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	SALDO	SUPRIMI	VALOR	SALDO	CRESCENT UNIT	VALOR	UNID	QUANT	DO ATUA	TOTAL
1	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de mecânica.	HORA/ HOMEM	249	R\$ 68,00	R\$ 16.932,00	0	R\$ 68,00	R\$ 0,00	1300	R\$ 68,00	R\$ 88.400,00	HORA/HO MEM	1549	R\$ 68,00	R\$ 105.332,00
2	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de	HORA/ HOMEM	1353	R\$ 68,00	R\$ 92.004,00	1300	R\$ 68,00	R\$ 88.400,00	0	R\$ 68,00	R\$ 0,00	HORA/HO MEM	53	R\$ 68,00	R\$ 3.604,00
3	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de elétrica.	HORA/ HOMEM	525	R\$ 67,00	R\$ 35.175,00	300	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00	0	R\$ 67,00	R\$ 0,00	HORA/HO MEM	225	R\$ 67,00	R\$ 15.075,00
4	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação.	HORA/ HOMEM	924	R\$ 50,50	R\$ 46.662,00	900	R\$ 50,50	R\$ 45.450,00	0	R\$ 50,50	R\$ 0,00	HORA/HO MEM	24	R\$ 50,50	R\$ 1.212,00
5	Hora/homem de trabalho em veículos leves automotivo de passeio/médios compreendendo; serviço de borracharia.	HORA/ HOMEM	39	R\$ 60,00	R\$ 2.340,00	0	R\$ 60,00	R\$ 0,00	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	HORA/HO MEM	139	R\$ 60,00	R\$ 8.340,00
6	Aquisição de peças genuínas para veículos leves/médios da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes.		CENTUA ONTO F		R\$ 36.863,50	0	R\$ 36.863,50	R\$ 0,00	R\$ 59.550,00	R\$ 0,00	R\$ 59.550,00		CENTUAI ONTO FIX		R\$ 96.413,50
Τ					R\$ 229.976,50			R\$ 153.950,00			R\$ 153.950,00				R\$ 229.976,5
	TOTAL DO LOTE 1 - DUZENTOS E VINTE E NO	/E MIL RE	AIS, NOVE	ENTOS E	SETENTA E SEIS R	EAIS E CIN	QUENTA CENT	AVOS.							
						ONITO : -	0.0014::-								
								ERAÇÃO DE N	ILIAHISICA						
LOTE 01 - VEÍCULOS PESADOS															
re	SALDO DO O ESPECIFICAÇÃO	ONTRAT	QUANT	UNIT	TOTAL	SALDO	SUPRIMI	DO VALOR	SALDO	CRESCENT	VALOR	UNID	SAL	DO ATUA	TOTAL
TEN	Hora/homem de trabalho em veículos	UNID	QUANT	UNII	IUIAL	SALDO	UNIT	VALUR	SALDO	UNII	VALUK	UNID	QUANT	UNII	TOTAL
1	pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de mecânica;	HORA/ HOMEM	575	R\$ 98,00	R\$ 56.350,00	0	R\$ 98,00	R\$ 0,00	1000	R\$ 98,00	R\$ 98.000,00	HORAHO MEM	1575	R\$ 98,00	R\$ 154.350,00
	pesada compreendendo: serviços	HOMEM HORA/	575 2987	R\$ 98,00 R\$ 98,00	R\$ 56.350,00 R\$ 292.726,00	2000	R\$ 98,00 R\$ 98,00	R\$ 0,00	1000	R\$ 98,00 R\$ 98,00	R\$ 98.000,00		1575 987	R\$ 98,00 R\$ 98,00	R\$ 154.350,00 R\$ 96.726,00
2	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de	HOMEM HORA/										MEM			
2	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de	HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM	2987	R\$ 98,00	R\$ 292.726,00	2000	R\$ 98,00	R\$ 196.000,00	0	R\$ 98,00	R\$ 0,00	HORAHO MEM	987	R\$ 98,00	R\$ 96.726,00
3	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparía, capotaría, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de	HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM	2987	R\$ 98,00 R\$ 83,00	R\$ 292.726,00 R\$ 31.706,00	2000	R\$ 98,00 R\$ 83,00	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00	0	R\$ 98,00 R\$ 83,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM	987	R\$ 98,00 R\$ 83,00	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00
3	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoria pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação.	HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM	2987 382 972	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 292.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 68.526,00 R\$ 76.714,30	2000	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00 R\$ 0,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 154.400,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00 R\$ 24.560,00
3 4 5	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparía, capotaría, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviço de borracharía. Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes.	HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM	2987 382 972 307 CENTUA	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 80,00	R\$ 292.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 68.526,00 R\$ 24.560,00 R\$ 76.714,30	2000	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 76,714,30	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382 172 307	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00
3 4 5	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviço de borracharia. Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos	HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM HORA/ HOMEM	2987 382 972 307 CENTUA	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 80,00	R\$ 292.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 68.526,00 R\$ 24.560,00 R\$ 76.714,30	2000	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 76,714,30	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00 R\$ 0,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 154.400,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382 172 307	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00 R\$ 24.560,00
3 4 5	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviço de borraccharia. Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes. AL DO LOTE 2 - QUINHENTOS E CINQUENTAM VALOR TOTAL DOS LOTES	HORA/	2987 382 972 307 CENTUA CONTO FI	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 80,00 AL DE XO 5%	R\$ 292,726,00 R\$ 31,706,00 R\$ 68,526,00 R\$ 24,560,00 R\$ 76,714,30 R\$ 550,582,30 OIS REAIS E TRINI	2000 0 800 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 76,714,30	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00 R\$ 0,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 154.400,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382 172 307	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00 R\$ 24.560,00
3 4 5	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviços de borracharia. Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes.	HORA/	2987 382 972 307 CENTUA CONTO FI	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 80,00 AL DE XO 5%	R\$ 292,726,00 R\$ 31,706,00 R\$ 68,526,00 R\$ 24,560,00 R\$ 76,714,30 R\$ 550,582,30 OIS REAIS E TRINI	2000 0 800 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 76,714,30	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00 R\$ 0,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 154.400,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382 172 307	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00 R\$ 24.560,00
3 4 5	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesadas automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviços de borracharia. Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes. AL DO LOTE 2 - QUINHENTOS E CINQUENTAM WALOR TOTAL DOS LOTES SETECENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E	HORA/	2987 382 972 307 CENTUA CONTO FI	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 80,00 AL DE XO 5%	R\$ 292,726,00 R\$ 31,706,00 R\$ 68,526,00 R\$ 24,560,00 R\$ 76,714,30 R\$ 550,582,30 OIS REAIS E TRINI	2000 0 800 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 76,714,30	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00 R\$ 0,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 154.400,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382 172 307	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00 R\$ 24.560,00
3 4 5	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviço de borraccharia. Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes. AL DO LOTE 2 - QUINHENTOS E CINQUENTAM VALOR TOTAL DOS LOTES	HORA/	2987 382 972 307 CENTUA CONTO FI	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 80,00 AL DE XO 5%	R\$ 292,726,00 R\$ 31,706,00 R\$ 68,526,00 R\$ 24,560,00 R\$ 76,714,30 R\$ 550,582,30 OIS REAIS E TRINI	2000 0 800 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 76,714,30	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00 R\$ 0,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 154.400,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382 172 307	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00 R\$ 24.560,00
3 4 5	pesada compreendendo: serviços de mecânica; Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de chaparia, capotaria, fibra e pin tura Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de elétrica. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo: serviços de lavagem e lubrificação. Hora/homem de trabalho em veículos pesados automotivo de categoría pesada compreendendo; serviço de borracharia. Aquisição de peças genuínas para veículos pesados da frota municipal conforme tabela oficial dos fabricantes. AL DO LOTE 2 - QUINHENTOS E CINQUENTAM VALOR TOTAL DOS LOTES SETECENTOS E OITENTAMIL, QUINHENTOS E	HORA/	2987 382 972 307 CENTUA CONTO FI	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 80,00 AL DE XO 5%	R\$ 292,726,00 R\$ 31,706,00 R\$ 68,526,00 R\$ 24,560,00 R\$ 76,714,30 R\$ 550,582,30 OIS REAIS E TRINI	2000 0 800 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50 R\$ 76,714,30	R\$ 196.000,00 R\$ 0,00 R\$ 56.400,00 R\$ 0,00	0 0 0	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 154.400,00	MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM HORAHO MEM PERC DESCO	987 382 172 307	R\$ 98,00 R\$ 83,00 R\$ 70,50	R\$ 96.726,00 R\$ 31.706,00 R\$ 12.126,00 R\$ 24.560,00

Diário Oficial do **Município** 008

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1107, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. LUCIANA NASCIMENTO DE ARAUJO, matricula nº 703931, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Nazareth Falcão, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2024.

> MES REIS E SILVA DO CARMO ALESSANDRA GO Prefeita Municipal

> > ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1108, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Srª. LUCIANA NASCIMENTO DE ARAUJO**, matricula nº 703931, para o cargo de Direção da Escola Municipal Professora Erotildes Lago Marques, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1109, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
WILLIANY BARBOSA SANTOS	ASSESSOR	CCIII	12/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Digitalizado com CamScanner

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1110, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª WILLIANY BARBOSA SANTOS DA SILVA, para o cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, símbolo SEC, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> ROBSON PÉREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

> > Digitalizado com CamScanner